



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADOR WESLEY RIBEIRO

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em DS 11/10/25 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 26/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 200 /2025

(Emenda impositiva livre)

[Assinatura]
 Servidor Responsável



OBJETIVO DA EMENDA:

Garantir a destinação de recursos financeiros adequados e suficientes para a plena execução do plano de trabalho a ser apresentado pela Associação dos Feirantes de Paracatu ao Município de Paracatu, sem acarretar qualquer prejuízo aos valores já previstos no ANEXO III – Transferências a Terceiros da Lei Orçamentária Anual de 2026.

CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação dos Feirantes de Paracatu ao Município de Paracatu

CNPJ:

20.208.989/0001-30

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Agropecuária

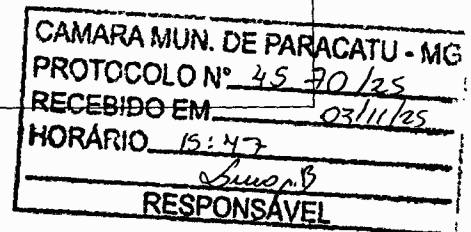
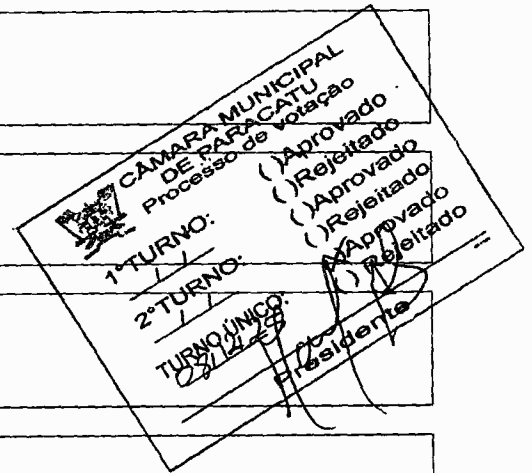
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 28 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
 WESLEY RIBEIRO FERREIRA SILVA
 Data: 03/11/2025 14:46:07-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VEREADOR WESLEY RIBEIRO